

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.  
1503.01/2018/PP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO EM PROJETOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS BENEFICIADOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09.04.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de n.º **1503.01/2018/PP**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" e feito a análise do **CREDENCIAMENTO** das empresas: **1. MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.172.782/0001-13**, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Rafael Ribeiro Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º. 988.985.823-15; **2. LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME (PROMUARTE), inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.621.994/0001-75**, representada legalmente pela sua titular a Sra. Luciana Jacqueline da Costa Ferreira, inscrita no CPF sob p n.º. 767.938.773-72; **3. S.F. LINHARES SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.164.819/0001-52**, representada legalmente pelo Titular o Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho, inscrito no CPF sob o n.º. 849.815.553-34. Dado seguimento a julgamento do Credenciamento a Sra. Pregoeira declarou que a empresa: **S.F. LINHARES SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.164.819/0001-52**, encontrava-se desqualificada para o certame, uma vez que não se comprovou esta ser enquadrada na condição de ME/EPP, conforme exigido no *item 2.2.1. c/c 2.2.6 do edital (condição de participação)*, pois trata-se de licitação exclusiva para esse tipo empresarial - **Motivo: a)** não apresentou a certidão da Junta Comercial exigido no item 2.3.4.1, como forma complementar a declaração apresentada. Desse modo a Pregoeira devolveu as "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO". Fora **CREDENCIADAS** as demais empresas, por se enquadrarem na condição de ME/EPP. Dado continuidade a Pregoeira solicitou que os licitante credenciados rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço dos licitantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação de que se encontrava toda **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361


**COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO**

Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados e ordenação desses conforma mapa de preços em anexo a presente ata. Em seguida passou-se à fase de lances verbais. Abriu-se o julgamento para os ITENS, no qual sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME (PROMUARTE)**, para o **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Em ato contínuo passou-se para abertura do ENVELOPE DE DOCUMENTOS da empresa supra, no qual a Pregoeira ao analisa-la declarou sua **HABILITAÇÃO** para todo o certame, por atender as exigências habilitatórias do edital. Portando **VENCEDORA** final para o item 01. Passou-se para o julgamento do **ITEM 02** no qual a empresa **LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME (PROMUARTE)**, também foi declarada vencedora com o valor unitário de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Feito o julgamento do **ITEM 03** foi declarada vencedora a empresa: **MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353**, com o valor unitário de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Em ato contínuo passou-se para abertura do ENVELOPE DE DOCUMENTOS da empresa supra, no qual a Pregoeira ao analisa-la declarou sua **HABILITAÇÃO** para todo o certame, por atender as exigências habilitatórias do edital. Portando, **VENCEDORA** final para o item 03. Para os demais itens foram declarados vencedores conforme quadro abaixo:

EMPRESAS/VENCERORAS	ITENS	VALOR FINAL UNITÁRIO (R\$)
LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA ME	04	R\$ 2.500,00
	05	R\$ 2.050,00
	07	R\$ 4.500,00
	08	R\$ 4.500,00
	09	R\$ 4.600,00
	10	R\$ 3.900,00
	11	R\$ 4.950,00
	12	R\$ 2.550,00
	13	R\$ 3.000,00
	14	R\$ 2.450,00
	15	R\$ 3.450,00
	16	R\$ 2.450,00
	17	R\$ 2.950,00
	18	R\$ 2.150,00
	19	R\$ 2.750,00
	20	R\$ 2.450,00
	21	R\$ 2.000,00
22	R\$ 2.400,00	
23	R\$ 3.600,00	
24	R\$ 3.450,00	

**COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO**

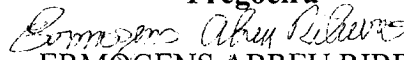
	25	R\$ 2.950,00
MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS 58882634353	06	R\$ 2.000,00

Ao final não houve manifestação de recurso com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, por parte dos representantes presentes. A Pregoeira esclareceu aos vencedores que os valores finais ofertados para os ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, cujo valor está abaixo do percentual de 50% do valor estimado pelo Município, conforme termo de referência, devendo tais vencedores apresentarem declaração de exequibilidade de suas proposta para fiel cumprimento das futuras obrigações, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) improrrogáveis. A Pregoeira ainda esclareceu que o prazo para apresentação das propostas ajustadas será de 48h (quarenta e oito horas) improrrogáveis, para efeito de adjudicação. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

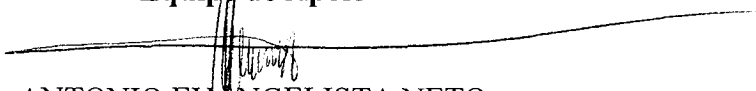
**COMISSÃO DE PREGÕES:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

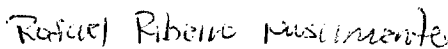
**Pregoeira**


  
ERMÓGENS ABREU RIBEIRO


**Equipe de Apoio**

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**

  
MARIA SYDNEY MARQUES DE ASSIS  
58882634353  
Sr. Rafael Ribeiro Nascimento  
PROCURADOR

  
LUCIANA JACQUELINE DA COSTA  
FERREIRA ME (PROMUARTE)  
Sra. Luciana Jacqueline da Costa Ferreira  
TITULAR

  
S.F. LINHARES SOBRINHO - ME  
Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho  
TITULAR